



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

**LEI 1434/2024**

Dispõe sobre a denominação da ponte do Salobrinho.

A Câmara Municipal de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a ponte do Salobrinho com o nome de “Sebastião de Oliveira Barros”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montalvânia/MG, 19 de setembro de 2024.

Fredson Lopes França  
Prefeito Municipal  
Montalvânia-MG

**FREDSON LOPES FRANÇA**  
Prefeito Municipal